

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 101/2024

Ivoti, 14 de maio de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

**IVOTI - RS** 

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/05 foi aprovado o **Projeto de Lei nº 20/2024 –** Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para as áreas da saúde e assistência social e das obras públicas e serviços urbanos.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo